

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018

**1. Data, Hora e Local:** aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Ausente por motivo justificado o Sr. Yves Desjacques. Presentes ainda, em parte da reunião, o Sr. Humberto Santos, sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e discussão acerca dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017, bem como do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; (ii) Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iv) Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia a ser celebrado entre a Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira informou os Srs. Conselheiros acerca da renúncia do Sr. Celso Giacometti aos cargos de membro do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Governança Corporativa, apresentada nesta data. Na sequência, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e discussão acerca dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017, bem como do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria:** o Sr. Humberto Santos, sócio da auditoria externa da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relatou os principais trabalhos realizados ao longo do ano e concluiu informando acerca da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras sem ressalvas ou qualificações. Na sequência, o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, representando o Conselho Fiscal da Companhia, descreveu os trabalhos desenvolvidos por referido órgão durante o ano de 2017, conforme detalhado em relatório a ser emitido e enviado aos Srs. Conselheiros, bem como opinou favoravelmente e recomendou a aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos da administração relativos ao exercício de 2017 pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Por fim, o Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Coordenador do Comitê de Auditoria, relatou os trabalhos desenvolvidos por referido Comitê ao longo de 2017 e apresentou as recomendações elaboradas à Administração da Companhia, conforme destacadas no Relatório do Comitê de Auditoria de 2017. Com relação às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017, informou que o Comitê de Auditoria recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. **5.2. Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos das análises realizadas pelo Comitê Financeiro e pelo Comitê de Auditoria e dos pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, deliberaram aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, recomendando a aprovação. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e à SEC - Securities and Exchange Commission. **5.3. Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre (i) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano Antigo"); (ii) o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Remuneração") e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em

09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Opções") e decidiram: **5.3.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries B2, B3 e B4 do Plano de Remuneração e das Séries C3 e C4 do Plano de Opções, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 207.177,87 (duzentos e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 7.530 (sete mil, quinhentas e trinta) ações preferenciais, sendo: (i) 667 (seiscentas e sessenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), relativas ao exercício da Série B2; (ii) 694 (seiscentas e noventa e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B3; (iii) 957 (novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 35.609,97 (trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), relativas ao exercício da Série C3; (iv) 2.191 (duas mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 21,91 (vinte e um reais e noventa e um centavos), relativas ao exercício da Série B4; e (v) 3.021 (três mil e vinte e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 171.532,38 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), relativas ao exercício da Série C4; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data; **5.3.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.822.287.198,58 (seis bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 6.822.494.376,45 (seis bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.586.960 (duzentas e sessenta e seis milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, novecentas e sessenta) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.907.109 (cento e sessenta e seis milhões, novecentas e sete mil, cento e nove) ações preferenciais. **5.4. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia a ser celebrado entre a Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A.:** com base na apresentação realizada pelo Sr. Marcelo Acerbi e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração pela Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia, solicitando que a administração da Companhia prossiga com a celebração do referido contrato. Por fim, o Sr. Arnaud Strasser, informou o recebimento da renúncia do Sr. Luis Emilio Moreno Sanchez ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios do Multivarejo, para o qual foi eleito em 26 de janeiro de 2016. Dando sequência à reunião, os Srs. membros do Conselho de Administração aprovaram, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e de Remuneração e respaldados pelo processo de sucessão, a indicação do Sr. Peter Paul Lorenço Estermann, para ser eleito oportunamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em razão da manifestação do Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira em iniciar o processo de transição com seu substituto. O Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira permanecerá no cargo de Diretor Presidente da Companhia até o dia 27 de abril de 2018, quando passará a desempenhar, se aprovado na próxima Assembleia Geral de Acionistas, o cargo de Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de fevereiro de 2018. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária - Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 221.428/18-5 em 09/05/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018

**1. Data, Hora e Local:** aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loiza Herrera, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Ausente por motivo justificado o Sr. Yves Desjacques. Presentes ainda, em parte da reunião, o Sr. Humberto Santos, sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e discussão acerca dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017, bem como do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; (ii) Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iv) Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia a ser celebrado entre a Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira informou os Srs. Conselheiros acerca da renúncia do Sr. Celso Giacometti aos cargos de membro do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Governança Corporativa, apresentada nesta data. Na sequência, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Análise e discussão acerca dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017, bem como do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria:** o Sr. Humberto Santos, sócio da auditoria externa da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relatou os principais trabalhos realizados ao longo do ano e concluiu informando acerca da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras sem ressalvas ou qualificações. Na sequência, o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, representando o Conselho Fiscal da Companhia, descreveu os trabalhos desenvolvidos por referido órgão durante o ano de 2017, conforme detalhado em relatório a ser emitido e enviado aos Srs. Conselheiros, bem como opinou favoravelmente e recomendou a aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos da administração relativos ao exercício de 2017 pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Por fim, o Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Coordenador do Comitê de Auditoria, relatou os trabalhos desenvolvidos por referido Comitê ao longo de 2017 e apresentou as recomendações elaboradas à Administração da Companhia, conforme destacadas no Relatório do Comitê de Auditoria de 2017. Com relação às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017, informou que o Comitê de Auditoria recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. **5.2. Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidaigo das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2017. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos das análises realizadas pelo Comitê Financeiro e pelo Comitê de Auditoria e dos pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, deliberaram aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, recomendando a aprovação. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e à SEC - Securities and Exchange Commission. **5.3. Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre (i) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano Antigo"); (ii) o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Remuneração") e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Opções") e decidiram: **5.3.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries B2, B3 e B4 do Plano de Remuneração e das Séries C3 e C4 do Plano de Opções, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 207.177,87 (duzentos e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 7.530 (sete mil, quinhentas e trinta) ações preferenciais, sendo: (i) 667 (seiscentas e sessenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), relativas ao exercício da Série B2; (ii) 694 (seiscentas e noventa e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), relativas ao exercício da Série B3; (iii) 957 (novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 35.609,97 (trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), relativas ao exercício da Série C3; (iv) 2.191 (duas mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 21,91 (vinte e um reais e noventa e um centavos), relativas ao exercício da Série B4; e (v) 3.021 (três mil e vinte e um) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 171.532,38 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), relativas ao exercício da Série C4; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data; **5.3.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.822.287.198,58 (seis bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 6.822.494.376,45 (seis bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.586.960 (duzentas e sessenta e seis milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, novecentas e sessenta) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.907.109 (cento e sessenta e seis milhões, novecentas e sete mil, cento e nove) ações preferenciais. **5.4. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia a ser celebrado entre a Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A.;** com base na apresentação realizada pelo Sr. Marcelo Acerbi e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração pela Companhia, Via Varejo S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., VVlog Logística Ltda. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. de Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia, solicitando que a administração da Companhia prossiga com a celebração do referido contrato. Por fim, o Sr. Arnaud Strasser, informou o recebimento da renúncia do Sr. Luis Emilio Moreno Sanchez ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios do Multivarejo, para o qual foi eleito em 26 de janeiro de 2016. Dando sequência à reunião, os Srs. membros do Conselho de Administração aprovaram, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e de Remuneração e respaldados pelo processo de sucessão, a indicação do Sr. Peter Paul Lorenzo Estermann, para ser eleito oportunamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em razão da manifestação do Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira em iniciar o processo de transição com seu substituto. O Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira permanecerá no cargo de Diretor Presidente da Companhia até o dia 27 de abril de 2018, quando passará a desempenhar, se aprovado na próxima Assembleia Geral de Acionistas, o cargo de Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de fevereiro de 2018. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Secretária - Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loiza Herrera, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 221.428/18-5 em 09/05/2018. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FSP – 2 col x 28 cm

